



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2013, Quarta-feira, 31 de Março de 2021 - **Página**

Edição Extra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE PESSOAL	1
EDITAIS	1
ERRATA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	2
AVISOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2013, Quarta-feira, 31 de Março de 2021 - Página

Edição Extra

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alessandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 030/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO ACS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE - AGENTE DE ENDEMIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acordo com a lei Nº 11.350 de 05/10/2006 e Lei nº 13.595 de 05/01/2018, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo do Chamamento Público Edital 004/2020.

DESCLASSIFICA CANDIDATO:

Fica desclassificado o candidato abaixo relacionado pelo não comparecimento junto à Perícia Médica conforme Edital 029/2021 de 23 de março de 2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.009 do dia 29 de março de 2021.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS MACRO ÁREA 02 MICRO ÁREAS 02 - ESF MARACAJU

Nº	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CPF	JUSTIFICATIVA
2.	Marci Rodrigues Olmeido	25/04/1978	927.489.371-04	Não há aprovados suficientes em concurso público

Maracaju-MS, 31 de março de 2021.

Thiago Olegário Caminha
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n. 009/2021 PMM

EDITAL Nº. 031/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO ACS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE- AGENTE DE ENDEMIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER

A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº 11.350 de 05/10/2006 e Lei nº 13.595 de 05/01/2018, CONVOCA os candidatos abaixo classificados no Chamamento Público Edital 004/2020, para Contratação Temporária em decorrência de vacância de vagas e suplência na Área da Saúde a da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ANEXO I

1.1 Para compor a Equipe de Saúde da Família (ESF), e Equipe de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas micro áreas conforme **ANEXO VI** do Edital 004/2020 publicado no Diário Oficial de Maracaju nº 1.666 do dia 03 de março de 2020.

1.2 O candidato inscrito e classificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, residir na área de instalação da equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) onde pretende trabalhar, a qual foi escolhida no ato da inscrição;

1.3 O candidato deverá apresentar o comprovante de residência no ato da posse, perdendo sua classificação, com a consequente eliminação do Chamamento Público, caso não demonstre o atendimento desse requisito.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde realizará confirmação do endereço do Candidato e o encaminhará para realização de Perícia Médica.

1.5 Após a contratação, o ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde não poderá mudar sua residência da área correspondente à sua classificação e admissão, sob pena de exoneração, assegurado o contraditório, exceto nos casos amparados pela Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, artigo 6º § 4º e 5º.

2. CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ANEXO I

2.1 Para compor a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) **ANEXO I** do Edital 004/2020 publicado no Diário Oficial de Maracaju nº 1.666 do dia 03 de março de 2020.

3. Apresentação para confirmação de documentação

3.1 Comparecer nos dias **05 a 07 de abril de 2021**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, para confirmar os documentos apresentados no ato da inscrição e apresentação de documentos faltantes;

3.2 Os candidatos e/ou seus representantes legais que não comparecerem na data e horários estipulados, para apresentação das documentações exigidas e/ou deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido por qualquer motivo, serão considerados desistentes e desclassificados;



4. Perícia Médica

4.1 A perícia médica será realizada por agendamento, **no dia 08 de abril de 2021**, no PAS -Programa de Atenção ao Servidor, sito à Rua Pereira do Lago, 2161 - Centro.

Os candidatos deverão realizar os exames abaixo:

Hemograma completo c/ plaquetas;
ABO + fator Rh;
Função Renal (Uréia e creatinina);
Colesterol total e frações;
Triglicerídeos;
Glicemia de jejum;
Exame de Próstata (para homens acima de 50 anos);

Para os candidatos a AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS apresentar exame de COLINESTERASE;

Exame de acuidade visual (realizado pelo próprio médico examinador);

O medico examinador poderá solicitar exames complementares;

Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;

A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para contratação e exercício do cargo;

O candidato que deixar de realizar a avaliação médica por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme Edital de lançamento.

Para realização dos exames não há necessidade de pedido médico, somente apresentação de cópia do presente Edital junto ao laboratório de análises clínicas.

Maracaju-MS, 31 de março de 2021.

Thiago Olegário Caminha

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n. 009/2021 PMM

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS MACRO ÁREA 02 MICRO ÁREAS 02 - ESF MARACAJU

Nº	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CPF	JUSTIFICATIVA
3.	Alexandra Novais Monteiro	28/11/1980	944.807.451-49	Não há aprovados suficientes em concurso público

ERRATA

ERRATA REF: TERMO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2021

MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica que na Publicação do Diário Oficial do Município de Maracaju - MS, na data: 29/03/2021, pag. 06, sendo o Termo de Dispensa do Processo Administrativo - Autos nº 988/2021, Dispensa nº 031/2021, fundamentado no Art. 24, IV c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ: ..."VALOR GLOBAL: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)" .

...LEIA-SE..." VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)".

Maracaju- MS, 29 de março de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, que versa sobre: aquisição de 01 (um) Refrigerador Mortuário para o Necrotério Municipal, realizado em 26/03/2021, com início às 10h00m (Horário Oficial de Brasília/DF), pelo sistema Comprasnet, não houve licitante habilitado na sessão pública, sendo a licitação declarada **FRACASSADA**.

Maracaju /MS, 30 de Março de 2021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Supervisor de Licitação e Contrato



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320